



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PR

Op. 436/11 - 17/03 - Prefeito

INDICAÇÃO

006

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 271 R.H.

Campo Mourão, 28/02/11 Horas 14:23

Helton
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 11, 03, 2011

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com Artigo 128, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, indicando, que através da Secretaria responsável, sejam tomadas as providências necessárias para correção junto aos Correios, referente a nomeação da Rua Alexandre Tomporoski, localizada no Jardim Três Marias, pois no cadastro há a informação de que essa via é pertencente a Vila "Corinthians" (anexo).

Justificativa

A presente visa apenas a correta nomeação do Bairro ao qual pertence à Rua Alexandre Tomporoski, junto aos Correios, conforme Decreto Municipal nº. 60, de 12 de novembro de 1981 (em anexo - página 4).

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2011.

[Assinatura]
Helton Borges

/RS



Busca CEP

Faça suas consultas individuais de CEP, destinadas a endereçamentos de objetos de correspondências a serem postadas nos Correios.

Bloco de Endereçamento

Logradouro: Rua Alexandre Tomporoski

Bairro: Jardim Corinthias

Localidade / UF: Campo Mourão/PR

CEP: 87309-075

9/2



ALICADO NO C
"T-I-L" D. INTERIO
Edição n.º 1932 de 19/04/82
João Oficial do Paraná

D E C R E T O nº 060/81

De 12 de novembro de 1998

S U M U L A - Denomina logradouros municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, embasado no inciso XXVII do artigo 7º, da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973, no ano em que se comemora o 34º (trigésimo quarto) aniversário da Emancipação Política do Município, objetivando ordenar as áreas denominacionais, homenageando pessoas que se destacaram pelo trabalho, dedicação e - pioneirismo e também valorizando os elementos contribuintes da natureza,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam denominados os arruamentos da cidade conforme segue:

- I - TRAVESSA JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, a Tv. nº 1 da quadra nº 79, entre Ruas - Francisco F. Albuquerque e Araruna - da área Centro;
- II - TRAVESSA PEDRO SCHEMBERG, a Tv. nº 1 da quadra nº 76, entre Ruas São - Josafat e Devete de Paula Xavier - da área Centro;
- III - TRAVESSA JUAREZ RIBEIRO DO PRADO, a Tv. Particular da quadra nº 116, - entre Avs. Goleere e Com. Norberto Marcondes - da área Centro;
- IV - TRAVESSA DOM BOSCO, a Tv. da quadra nº 19, entre Ruas Tarumã e das Gló - rias - do Jardim Lar-Paraná;
- V - RUA CURRUPIÃO, trecho remanescente da Rua Lar-Paraná, entre Av. John - Kennedy e Rio do Campo - Jardim Lar-Paraná;
- VI - RUA TAMANDUÁ, trecho remanescente da Rua Vera Cruz, entre Avs. John Ken - nedy e Municipal, do Jardim Lar-Paraná;
- VII - RUA JAVALI, trecho remanescente da Rua Valparaíso, entre Avs. John Ken - nedy e Municipal, do Jardim Lar-Paraná;
- VIII - RUA TANGARÁ, trecho remanescente da Rua Akebono, entre Ruas da Provín - cia e Pavã, do Jardim Lar-Paraná;
- IX - RUA URUTAU, trecho remanescente da Rua Duque de Caxias, entre Ruas Ubi - rajara Giani e Caçanjurê, do Jardim Lar-Paraná;
- X - RUA CURIANGO, trecho remanescente da Rua Duque de Caxias, entre Ruas da Província e das Águas, do Jardim Lar-Paraná;
- XI - RUA DAS LONTRAS, trecho remanescente da Rua Dourados, entre Ruas Lemos do Prado e Pavã, do Jardim Lar-Paraná;
- XII - RUA DAS TILÁPIAS, a rua nº 1 da Vila Cândida;
- XIII - RUA PRIMAVERA, a rua nº 2 da Vila Cândida;
- XIV - RUA ARMIL RODRIGUES PRADO, a rua nº 3 da Vila Cândida;
- XV - RUA LYCÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, a rua nº 4 da Vila Cândida;
- XVI - RUA HOUSSEIN Y. CHARROUF, a rua nº 1 do Jardim Damasco;
- XVII - RUA ASSAD NASSER, a rua nº 2 do Jardim Damasco;
- XVIII - RUA HALE NASSER, a rua nº 3 do Jardim Damasco;
- XIX - RUA SANTA-GALO, a rua nº 1 do Jardim Maria Barletta;
- XX - RUA JARDINETE, a rua nº 2 do Jardim Maria Barletta;
- XXI - RUA BEGONIA, a rua nº 3 do Jardim Maria Barletta;
- XXII - RUA ALELUIA, a rua nº 4 do Jardim Maria Barletta;

- XXIII - RUA CARLOS OTTO ROEDER, a rua nº 1 do Jardim Copacabana;
- XXIV - RUA APOLONIA STANISZEWSKI, a rua nº 4 do Jardim Copacabana;
- XXV - RUA JACY BRANDÃO, a rua nº 5 do Jardim Copacabana;
- XXVI - RUA FRANZ KAISER, a rua nº 6 do Jardim Copacabana;
- XXVII - TRAVESSA PUMA, a rua "A" do Jardim Copacabana;
- XXVIII - RUA QUINTO SOLOMP, - rua entre Av. Xavier Padilha e Theodoro Metcheko do Jardim Copacabana;
- XXIX - RUA TOCANTINS, a rua entre Tv. Puma e R. Quinto Solomp, quadra nº 43 do Jardim Copacabana;
- XXX - RUA GRAUNA, a rua nº 1 do Jardim Tomasi;
- XXXI - RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA, a rua nº 3 do Jardim Tomasi;
- XXXII - RUA LINO HERMOGENES DA SILVA, a rua nº 4 do Jardim Tomasi;
- XXXIII - RUA JOÃO BUENO, a rua nº 5 do Jardim Tomasi;
- XXXIV - RUA JOÃO SERATHIUK, a rua nº 1 do Jardim Paraíso do Campo;
- XXXV - RUA CURUCACA, a rua nº 11 do Parque São João;
- XXXVI - RUA SILVÉRIO FARAGO, a rua nº 2 do Parque São João;
- XXXVII - RUA EUCLIDES SLOMP, a rua nº 1 do Jardim Maia;
- XXXVIII - RUA SERGIO LISA, a rua nº 2 do Jardim Maia;
- XXXIX - RUA PADRE PEDRO POLETTI, a rua nº 3 do Jardim Maia;
- XL - RUA SÓCRATES STAMATTO, a rua nº 4 do Jardim Maia;
- XLI - RUA EDVINO SPACKI, a rua nº 5 do Jardim Maia;
- XLII - RUA FLÁVIO DE PAULA EMER, a rua nº 6 do Jardim Maia;
- XLIII - RUA PADRE JOÃO VIECELLI, a rua nº 7 do Jardim Maia;
- XLIV - TRAVESSA PAPA-PIRI, a Tv. "A" do Jardim Lourdes;
- XLV - RUA INHAMBÚ, a rua nº 6 do Jardim Lauza;
- XLVI - RUA DOS CANÁRIOS, a rua "A" do Jardim Gutierrez (sequência da rua de mesmo nome da Vila Teixeira);
- XLVII - RUA DAS GARÇAS, a rua "B" do Jardim Gutierrez (sequência da rua de mesmo nome da Vila Teixeira);
- XLVIII - RUA APARECIDA CALDAS LAPEZAK, a rua "C" do Jardim Gutierrez;
- XLIX - RUA EVERALDO ALBUQUERQUE, a rua "D" do Jardim Gutierrez;
- L - RUA EGYDIO CARDOSO DE LIMA, a rua "E" do Jardim Gutierrez;
- LI - RUA DALMO ALBUQUERQUE, a rua "F" do Jardim Gutierrez;
- LII - RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER, a rua "G" do Jardim Gutierrez;
- LIII - RUA RORMOSA, a rua sem denominação frontal as quadras nºs 21 e 22 - do Jardim Gutierrez;
- LIV - RUA ANTONIO MARTINS DA SILVA, a rua nº 2 do Jardim Joana D'Arc;
- LV - RUA FREDERICO LEOPOLDO SEFRIN, a rua nº 3 do Jardim Joana D'Arc;
- LVI - RUA ANGELO AMARAL, a rua nº 4 do Jardim Joana D'Arc;
- LVII - RUA ALCIDES FERREIRA TOLEDO, as ruas nº 3 dos Jardins Curitiba e - São Pedro;

continua.....

2

- LVIII - RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, a rua nº 4 dos Jardins Curitiba e S. Pedro;
- LIX - RUA CONRADO POCHAPSKI, a rua nº 1 do Jardim Conrado;
- LX - RUA PAULO GERALDO BASTOS, a rua entre quadras 1, 2, 3 e 4 do Jardim São - Sebastião;
- LXI - RUA JOSE RIBEIRO FILHO (DIDI), a rua nº 1 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LXII - RUA PROF. ETHANIL BENTO DE ASSIS, a rua nº 2 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LXIII - RUA DOZOLINA RECH FERRARI, a rua nº 3 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LIV - TRAVESSA GIRASSOL, a rua nº 5 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LV - TRAVESSA IMBUIA, a rua nº 7 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LVI - RUA JABOTICABEIRA, a rua nº 8 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LVII - RUA CANAFISTULA, a rua nº 9 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LVIII - RUA OLEO PARDO, a rua nº 10 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LIX - RUA PEROBAL, a rua nº 11 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LXX - RUA APOLINÁRIO GORSKI, a rua nº 13 dos Jardins Ana Elisa e Sta. Nilce;
- LXXI - TRAVESSA CEDRO, a rua nº 14 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LXXII - TRAVESSA CAVIUNA, a rua nº 15 dos Jardins Ana Elisa e Santa Nilce;
- LXXIII - TRAVESSA DOS PINHEIRAIS, a rua nº 16 dos Jardins Ana Elisa e Sta. Nilce;
- LXXIV - RUA DOS TRIGAIS, a rua nº 17 dos Jardins Ana Elisa e Sta. Nilce;
- LXXV - AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, a rua nº 1 do Jardim Cidade Nova;
- LXXVI - RUA QUINTO SALVADORI, a rua nº 1 do Jardim Cidade Nova;
- LXXVII - RUA OLIVIO SALVADORI, a rua nº 2 do Jardim Cidade Nova;
- LXXVIII - RUA PREFEITO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, a rua nº 3 do Jardim Cidade Nova;
- LXXIX - RUA HIDEJI KOBAYASHI, a rua nº 4 do Jardim Cidade Nova;
- LXXX - RUA OSORIO BARNABÉ PONTES, a rua nº 5 do Jardim Cidade Nova;
- LXXXI - AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, a rua nº 2 e rua nº 6 do Jar. Cidade Nova;
- LXXXII - RUA OLIVEIRA ZANINI, a rua nº 7 do Jardim Cidade Nova;
- LXXXIII - RUA ENGENHEIRO MERCER - Perimetral nº 1 do Jardim Cidade Nova;
- LXXXIV - RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, a rua Perimetral nº 2 do Jardim Cidade Nova;
- LXXXV - RUA CELESTE KELLER DEC., a rua Pedestre nº 1 do Jardim Cidade Nova;
- LXXXVI - TRAVESSA DAS FLORES, a rua Pedestre nº 2 do Jardim Cidade Nova;
- LXXXVII - RUA LAMBARI, a rua nº 1 do Jardim Alvorada;
- LXXXVIII - RUA COLMEIA, a rua nº 2 do Jardim Alvorada;
- LXXXIX - RUA GUSTAVO JOÃO QUENNEHEN, a rua nº 3 do Jardim Alvorada;
- XC - RUA GAVIÃO, a rua nº 4 do Jardim Alvorada;
- XCI - RUA JOÃO MENDES PEREIRA, a rua nº 5 do Jardim Alvorada e nº 11 do Jardim Bandeirantes;
- XCII - RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, a rua nº 6 do Jardim Alvorada e nº 9 do Jardim Bandeirantes;
- XCIII - RUA MANOEL SILVERIO PEREIRA, a rua nº 7 do Jardim Alvorada e nº 7 do Jardim Bandeirantes;

- XCIV - RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, a rua nº 8 do Jardim Alvorada e nº 8 do Jardim Bandeirantes;
- XCV - RUA PEROBAL, a rua nº 9 do Jardim Alvorada (cont. do Jardim Sta. Nilce);
- XCVI - RUA SOJA, trecho entre COAMO e quadra 9 e 10 do Jardim Alvorada;
- XCVII - MIGUEL LUIZ PEREIRA, a rua nº 14 do Jardim Alvorada;
- XCVIII - TRAVESSA VITÓRIA REGIA, a rua nº 1 do Jardim Bandeirantes;
- XCIX - TRAVESSA FÊNIX, a rua nº 2 do Jardim Bandeirantes;
- C - TRAVESSA IPE, a rua nº 3 do Jardim Bandeirantes;
- CI - RUA EUCLIDES DE LIMA, a rua nº 4 do Jardim Bandeirantes;
- CII - RUA GUILHERME NAIMANN, a rua nº 5 do Jardim Bandeirantes;
- CIII - TRAVESSA LINCE, a rua nº 6 do Jardim Bandeirantes;
- CIV - RUA VEREADOR CARLOS STALMANN, a rua nº 10 do Jardim Bandeirantes;
- CV - RUA ALEXANDRE SCHUMOSKI, a rua nº 12 do Jardim Bandeirantes;
- CVI - TRAVESSA ANTONIO GODNIUK, a rua nº 13 do Jardim Bandeirantes;
- CVII - RUA ELIAS XAVIER DO REGO, a rua nº 14 do Jardim Bandeirantes;
- CVIII - RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO (TÔTI), a rua nº 15 do Jardim Bandeirantes;
- CIX - ALFEU DE PAULA XAVIER, a rua nº 16 do Jardim Bandeirantes;
- CX - RUA ANTONIO BITTENCOURT FRANCO, a rua nº 18 do Jardim Bandeirantes;
- CXI - TRAVESSA CANJARANA, a rua nº 20 do Jardim Bandeirantes;
- CXII - RUA AIRTON ALBUQUERQUE, a rua nº 1 do Jardim Tres Marias;
- CXIII - RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI, a rua nº 3 do Jardim Tres Marias;
- CXIV - RUA CLEMENTINO FARAGO, a rua nº 3 do Jardim Tres Marias;
- CXV - RUA JOSÉ TAQUES, a rua nº 4 do Jardim Tres Marias;
- ⇒ CXVI - RUA ALEXANDRE TOMPOROSKI, a rua nº 5 do Jardim Tres Marias;
- CXVII - RUA BELÉM, a rua nº 1 do Jardim Horizonte, rua nº 2 do Jardim Bohn Kennedy, rua nº 1 do Jardim Vitória e rua nº 5 do Jardim Ana Elisa;
- CXVIII - RUA CURITIBA, a rua nº 2 do Jardim Horizonte, rua nº 3 do Jardim John Kennedy e rua nº 2 do Jardim Vitória;
- CXIX - RUA MARINS C. PEREIRA, a rua nº 3 do Jardim Horizonte, rua nº 4 do Jardim John Kennedy e rua nº 3 do Jardim Vitória;
- CXX - RUA REINEIRO BERNARDES, a rua nº 5 do Jardim John Kennedy;
- CXXI - RUA PREFEITO DANIEL PORTELLA, a rua nº 1 do Jardim Isabel;
- CXXII - RUA PEDRO GÊNERO, a rua nº 2 do Jardim Isabel;
- CXXIII - RUA LOURIVAL BORBA, a rua nº 3 do Jardim Isabel;
- CXXIV - RUA SILVIO PERCY FERRO, a rua nº 4 do Jardim Isabel;
- CXXV - RUA TROMBETAS, a rua nº 5 do Jardim Isabel;
- CXXVI - RUA ALCATRAZ, a rua nº 6 do Jardim Isabel;
- CXXVII - RUA GRALHA-AZUL, a rua entre Jardins Isabel e Nossa Senhora Aparecida;
- CXXVIII - TRAVESSA URU, a rua nº 2 (trecho entre quadras 11 e 12) do Jardim Isabel;
- CXXIX - RUA MENON LAPEZAK, rua entre quadra D (COINBRA) e Jardim Isabel;
- CXXX - RUA RECELENE CAVALCANTE TEIXEIRA, a rua nº 1 da Vila Corinthians;
- CXXXI - RUA JOSÉ ALADIC, a rua nº 2 da Vila Corinthians; continua.....

- CXXXII - RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, acesso Aeroporto;
CXXXIII - RUA TIZIU, a rua J do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXXXIV - RUA AZULÃO, a rua K do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXXXV - RUA VEREADOR LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES, a rua N^o L do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXXXVI - RUA FERRUCCIO PANESSA, a rua M do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXXXVII - RUA FRANCISCO RUIZ, a rua N do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXXXVIII - RUA IVO BIBHARA, a rua O do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXXXIX - RUA CÂNDIDO HOLTZ VIEIRA, a rua P do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXL - RUA DR. ARI GERALDO ASSUNÇÃO, a rua Q do Jardim N. S. Aparecida;
CXLI - RUA VEREADOR AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, a rua R do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXLII - RUA ANTONIO GOMES, a rua S do Jardim Nossa Senhora Aparecida;
CXLIII - AV. PREFEITO PEDRO VITRATO DE SOUZA FILHO, a rua n^o 1 do Jard. Aeroporto;
CXLIV - AV. BRONISLAU WRONSKI, a Av. n^o 2 do Jardim Aeroporto;
CXLV - AV. BELLIN CARLO, a Av. n^o 3 do Jardim Aeroporto;
CXLVI - RUA LEOPARDO, a rua n^o 4 do Jardim Aeroporto;
CXLVII - RUA SEGISMUNDO DLUGOSZ, a rua n^o 5 do Jardim Aeroporto;
CXLVIII - RUA DR. CIRO FERNANDES DO LAGO, a rua n^o 6 do Jardim Aeroporto;
CXLIX - RUA LUIZ AURELIO GURGEL, a rua n^o 7 do Jardim Aeroporto;
CL - RUA JOÃO PINTO JÚNIOR, a rua n^o 8 do Jardim Aeroporto;
CLI - RUA VASSILIO BOIKO, as ruas n^os 9 e 20 do Jardim Aeroporto;
CLII - RUA TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA, a rua n^o 10 do Jardim Aeroporto;
CLIII - RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, a rua n^o 11 do Jardim Aeroporto;
CLIV - TRAVESSA SOCÓ, a rua n^o 12 do Jardim Aeroporto;
CLVI - RUA REGINA FABRIS TRIVELATTO, a rua n^o 13 do Jardim Aeroporto;
CLVII - RUA JABURU, a rua n^o 14 do Jardim Aeroporto;
CLVIII - RUA AFONSO EDSON LABIAK, a rua n^o 15 do Jardim Aeroporto;
CLIX - RUA AVELINO ANTONIO VIEIRA, a rua n^o 16 do Jardim Aeroporto;
CLX - RUA VICENTE ZAWADNIAK, a rua n^o 17 do Jardim Aeroporto;
CLXI - RUA SUSSUARANA, a rua n^o 18 do Jardim Aeroporto;
CLXII - RUA JAGUATIRICA, a rua n^o 19 do Jardim Aeroporto;
CLXIII - RUA ALEIXO PIOVEZANI, a rua n^o 21 do Jardim Aeroporto;
CLXIV - RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO, as ruas A e B do Jardim Paulista;
CLXV - RUA ELCI SLOMP IURK, a rua C do Jardim Paulista;
CLXVI - RUA ANTONIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, a rua D do Jardim Paulista;
CLXVII - RUA EUCALÍPTO, a rua E do Jardim Paulista;
CLXVIII - RUA JOSÉ ANTONIO VIEIRA, a rua F do Jardim Paulista;
CLXIX - TRAVESSA ORQUÍDEA, a rua G do Jardim Paulista;

continua

- CLXX - TRAVESSA MALVA, a rua H do Jardim Paulista;
CLXXI - RUA GERMANO SCHEIDT, as ruas R I, J, Q do Jardim Paulista;
CLXXII - RUA ANTONIO JUSTINO FERREIRA, a rua K do Jardim Paulista;
CLXXIII - RUA LUDOVICO BUCOSKI, a rua L do Jardim Paulista;
CLXXIV - TRAVESSA PALMAS, a rua N do Jardim Paulista;
CLXXV - RUA JOÃO CLAUDINO, a rua P-1 do Jardim Paulista;
CLXXVI - RUA MARGARIDA, a rua P-5 P-6 do Jardim Paulista;
CLXXVII - RUA FLAMBOYANT, a rua P-7 P-8 do Jardim Paulista;
CLXXVIII - TRAVESSA LÔTUS, a rua nº 1 do Jardim Paulista;
CLXXIX - TRAVESSA PRÍMULA, a rua nº 2 do Jardim Paulista;
CLXXX - TRAVESSA ANTÔNIO, a rua nº 3 do Jardim Paulista;
CLXXXI - AV. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, a av. nº 1 do Jardim Tropical;
CLXXXII - AVENIDA DA NATUREZA, a Av. W-3 do Jardim Tropical;
CLXXXIII - AVENIDA DOS PARDAIS, a av. nº W-5 do Jardim Tropical;
CLXXXIV - AVENIDA JACUTINGA, a av. W-7 do Jardim Tropical;
CLXXXV - RUA SANHAÇO, a rua nº 5 do Jardim Tropical;
CLXXXVI - RUA CURUIRA, a rua nº 10 do Jardim Tropical;
CLXXXVII - RUA GUACHO, a rua nº 15 do Jardim Tropical;
CLXXXVIII - RUA SABIÁ, a rua nº 20 do Jardim Tropical;
CLXXXIX - RUA MACUCO, a rua nº 25 do Jardim Tropical;
CXC - RUA CARDEAL, a rua nº 30 do Jardim Tropical;
CXC I - RUA ROUXINOL, a rua nº 35 do Jardim Tropical;
CXC II - RUA FAISÃO, a rua nº 40 do Jardim Tropical;
CXC III - RUA GALO-DA-SERRA, a rua nº 45 do Jardim Tropical;
CXC IV - RUA JACANÁ, a rua nº 50 do Jardim Tropical;
CXC V - RUA JOÃO DE BARRO, a rua nº 60 do Jardim Tropical;
CXC VI - RUA TICO-TICO, a rua nº 70 do Jardim Tropical;
CXC VII - RUA ANCHIETA, a rua nº 1 do Jardim Modelo e rua nº 1 do Jard. Esperança;
CXC VIII - RUA HILTON SANTIN, a rua nº 2 do Jard. Modelo e nº 2 do Jard. Esperança;
CXC IX - RUA ANA TEODORO DE LIMA, a rua nº 3 do Jardim Modelo;
CC - RUA ELIAS SIMÃO, a rua nº 4 do Jardim Modelo;
CCI - RUA BASILIO PELLIZZER, a rua nº 5 do Jardim Modelo;
CC II - RUA CELIA SIMÃO BROZA, a rua nº 6 do Jardim Modelo;
CC III - RUA GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO, a rua nº 7 do Jardim Modelo;
CC IV - RUA PROF. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, a rua nº 8 do Jardim Modelo;
CC V - RUA MORTÊNCIA, a rua nº 9 do Jardim Modelo;
CC VI - RUA JASMIM, a rua nº 10 do Jardim Modelo;
CC VII - RUA AMARILIS, a rua nº 11 do Jardim Modelo;

continua....

- CCVIII - RUA PORFIRIO QUERING PEREIRA, a rua nº 12 do Jardim Modelo;
- CCIX - RUA ANTONIO VARGAS NETTO, a rua nº 13 do Jardim Modelo;
- CCX - AV. PREFEITO ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA, a av. nº 1 do Jard. Sta. Cruz;
- CCXI - AV. PREFEITO DR. HORÁCIO AMARAL, a av. nº 2 do Jardim Santa Cruz;
- CCXII - AV. GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE, a av. nº 3 do Jardim Sta. Cruz;
- CCXIII - RUA PEDRO HRUSCHKA, a rua nº 1 do Jardim Santa Cruz;
- CCXIV - RUA ANTONIO LOURIVAL BATHKE, a rua nº 2 do Jardim Santa Cruz;
- CCXV - RUA CARLOS MASSARETTO, a rua nº 3 do Jardim Santa Cruz;
- CCXVI - RUA VICENTE DOMANSKI, a rua nº 4 do Jardim Santa Cruz;
- CCXVII - RUA AVELINO BUENO, a rua nº 5 do Jardim Santa Cruz;
- CCXVIII - RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES, a rua nº 6 do Jardim - Santa Cruz;
- CCXIX - RUA JAIR FICHER GITAHY, a rua nº 7 do Jardim Santa Cruz;
- CCXX - RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI, a rua nº 8 do Jardim Santa Cruz;
- CCXXI - RUA PEDRO INTRONVINI, a rua nº 9 do Jardim Santa Cruz;
- CCXXII - RUA YVAN BITTENCOURT, a rua nº 10 do Jardim Santa Cruz;
- CCXXIII - RUA FRANCISCO PREISNER, a rua nº 11 do Jardim Santa Cruz;
- CCXXIV - RUA ALCIDES HAUAGGE, a rua nº 12 do Jardim Santa Cruz;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"-Campo Mourão, 12 de novembro de 1981.

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

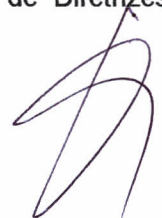
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de Março de 2011.

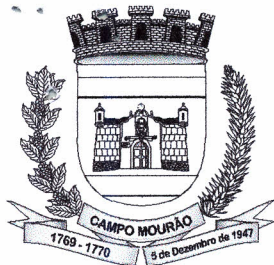


ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa



98
22/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10 / 03 /2011.

(X) Indicação nº	_____0271/2010	() Projeto de Lei nº	_____/2011
() Indicação Legislativa nº	_____/2011	() Projeto de Resolução	_____/2011
() Requerimento	_____/2011	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2011
() Outros	_____/2011	() Moção nº	_____/2011

AUTOR: HELTON BORGES.

OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

OBS.: Como sugestão, indico ao Autor para providenciar Requerimento para ser enviado diretamente aos Correios.

- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 11 / 03 /2011.

- | | |
|---|-----------------------------|
| (X) favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Diligências. |
| () Contrário à tramitação | |

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391